



PORTARIA IDR Nº 23, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a comissão para criação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para a criação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Profa. Dra. Ana Carolina da Silva Pereira (SIAPE 1116318);

Profa. Dra. Virna Braga Marques (SIAPE 2076413);

Profa. Dra. Daniela Queiroz Zuliani (SIAPE 1963862);

Profa. Dra. Aiala Vieira Amorim (SIAPE 1960430); e

Profa. Dra. Maria Clarete Cardoso Ribeiro (SIAPE 1052590).

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IDR Nº 16, de 06 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.


Prof. Dr. Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB
SIAPE 1552786
FRANCISCO NILDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural